



**DECRETO Nº 25 , DE 04 DE maio DE 2015**

*Remaneja recursos do orçamento vigente de 2015*

O PREFEITO MUNICIPAL DE Glória de Dourados, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei nº 1038 de 05/12/2014 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2015.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei orçamentária anual para o exercício de 2015

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº1038, de 05 de dezembro de 2014) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados, 04 de maio de 2015

  
\_\_\_\_\_  
ARCENO ATHAS JUNIOR

Afixado no Mural da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados - MS
no período de <u>04, 05, 2015</u>
a <u>13, 05, 2015</u>
<u>Mar. 674 Lúcia</u>
Assinatura



**PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS**

Rua Tancredo de Almeida Neves,  
03155942/0001-37

Exercício: 2015

**DECRETO Nº 25 , DE 04 DE maio DE 2015**

**ANEXO**

**ACRÉSCIMOS**

---

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO		
	02	02	01	GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
Ficha:	46	04.122.0200.2006.0000	Gestão Administrativa - SEGEPU	20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				20.000,00

---

**REDUÇÕES**

---

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO		
	02	02	01	GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
Ficha:	55	04.122.0200.2011.0000	Gestão Administrativa - SEGEPU	-20.000,00
		3.1.90.11.09	SUBSÍDIO SECRETÁRIO MUNICÍPIO	
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-20.000,00

---

Afixado no Mural da Prefeitura Municipal  
de Glória de Dourados - MS

no período de 04, 05, 2015  
a 13, 05, 2015

mah. 674 Lania  
Assinatura